



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

EDITAL Nº32/2011

VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião **9 de Novembro de 2011**, se submete a apreciação pública, nos termos dos artigos 117º e 118º, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro e revisto pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das competências previstas na alínea a), do nº 7, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra em apreciação pública e audiência nesta Câmara Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o **Projecto de Regulamento da Loja Social de Vila Nova da Barquinha**.

Todos os interessados na apresentação de sugestões e/ou reclamações, deverão fazê-lo por escrito, dentro do prazo supra citado, para o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha. --

Mais torna público que o referido Projecto de Regulamento, poderá ser consultado na Secretaria desta Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, dentro do horário de expediente - das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas e na página da Internet, no endereço www.cm-vnbarquinha.pt.-----

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha e Secretaria da Câmara Municipal, 10 de Novembro de 2011. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

VITOR MIGUEL M. ARNAUT POMBEIRO